

PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - DO EXECUTIVO QUE ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DA LEI 3.210, DE 29 DE MAIO DE 2007, QUE ALTEROU LEGISLAÇÃO QUE INSTITUIU O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL OFERECIDO PELA PREFEITURA.

Após análise da propositura em estudo, constata-se que o referido projeto de lei se apresenta formalizado consoante os dispositivos legais e constitucionais vigentes.

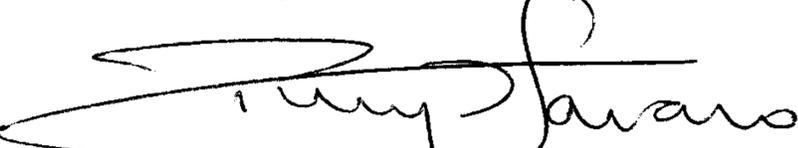

Marcelo Augusto Terrabuja
Assessor Jurídico

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 28 FEV 2011

PRESIDENTE

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

O referido projeto encontra-se em ordem para ser encaminhado à deliberação do Plenário, na forma como foi apresentado.


Ruy Diomedes Fávares
Relator

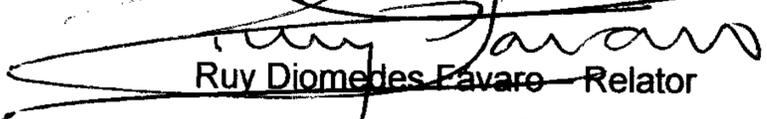

Verusca Missaci Haddad
Relatora

As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento opinam pelo encaminhamento do presente projeto à deliberação do Plenário, de acordo com o parecer.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

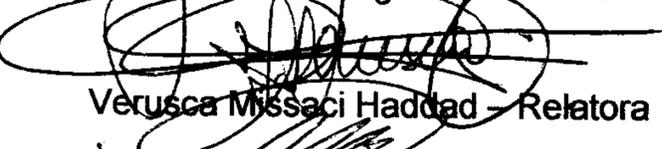

José Lourenço Spirito - Presidente


Ruy Diomedes Fávares - Relator


Edson Rinaldo Spirito - Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Leandro Luis Mangili - Presidente


Verusca Missaci Haddad - Relatora


Rogério Ant. Ferreira - Membro